



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28.390 CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 21/92.

Confere título de Cidadã
Porciunculense à Sra. Ar-
lete Ferreira de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA aprova e eu promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Porciunculense à
Sra. Arlete Ferreira de Carvalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA

Em 20 de agosto de 1992.


Marcos Paes Barreto Coutinho
- Presidente -